



MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO n. 029 de 08 de Abril de 2025

PUBLICADO

EM 08 / 04 / 2025

NÃO QUADRO DE AVISO

Núbia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 17 DE ABRIL DE 2025**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a celebração da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos os servidores públicos das seguintes Secretarias no dia 17 de abril de 2025:

- I - Secretaria de Assistência Social,
- II - Secretaria de Saúde,
- III - Secretaria de Obras,
- IV - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer,
- V - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,
- VI - Setor Administrativo.



Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada pelas respectivas Secretarias:

- I - **Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo o funcionamento da **Unidade Básica de Saúde (UBS)** para atendimento exclusivo de urgências e emergências;

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000**

8



MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

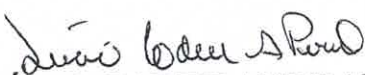
**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

II - Secretaria Municipal de Obras, para garantir a manutenção dos serviços de limpeza urbana e conservação;

Art. 3º A Secretaria de Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 08 de abril de 2025.


LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
Prefeito Municipal